



**TRÊS RIOS**  
PREFEITURA

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

# BIO

**Boletim Informativo  
Oficial do Município  
de Três Rios**

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

www.tresrios.rj.gov.br - Ano L - 8 de Julho de 2021 - Edição OnLine - Nº 1682

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA  
EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS

**ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR GERAL

**WILLIAN PIMENTEL JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E  
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
URBANA E PROJETOS

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

**JEFERSON MERCÊS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

**MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E TRABALHO

**JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**JOSÉ SCHMITZ NETO**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS DE  
SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
CHEFE DE GABINETE

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
TRÊS RIOS

## DECRETO Nº 6.585, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Nomeia Membros para o Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação – PNE, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 19.5;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Municipal de Educação – PME, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 04;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.070, de 20 de dezembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de 27 de agosto de 2008, com redação alterada pela Emenda Aditiva ao Regimento Interno – nº 001/2021, de 10 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, os membros abaixo relacionados, para a gestão 2021/2024, cujos mandatos terão duração de quatro anos, podendo ser reconduzidos uma vez por igual período, na forma do art. 6º da Lei Municipal nº 2.070/1996 e do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de 27 de agosto de 2008, com redação alterada pela Emenda Aditiva ao Regimento Interno – nº 001/2021, de 10 de maio de 2021.

I - 5 (cinco) Representantes indicados pelo Poder Público do Município:

- a) Maria Conceição Santos Melo (Titular);
- b) Noemi Bello Barbosa (Suplente);
- c) Alessandra Govêa Satiro (Titular);
- d) Juliana Pipa Noel (Suplente);
- e) Francislene Abreu de Souza (Titular);
- f) Rosana dos Santos de Oliveira Araújo (Suplente);
- g) Carlos Roberto Marinho (Titular);
- h) Virgínia Maria de Figueiredo (Suplente);
- i) Maria Andrade Rodrigues Silva (Titular);

j) Lenídia de Fátima Emiliano Novo (Suplente).

II - 5 (cinco) Representantes da Sociedade Civil:

- a) Daniele Cristine Coutinho da Silva (Titular);
- b) Anderson Ferreira de Oliveira (Suplente);
- c) Gislene Danielski (Titular);
- d) Maria Eli Milanez (Suplente);
- e) Natália Alves (Titular);
- f) Rosimar Silveira Pinto (Suplente);
- g) Maria de Fátima Fávero Burger de Mendonça (Titular);
- h) Elisabete Cristina Barros de Sá (Suplente);
- i) Ana Paula de Sousa Rocha (Titular);
- j) André Luiz da Silva Baylão (Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de julho de 2021.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
**Prefeito**